

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de RECONVOCAR 01 (um) candidato de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovados na Seleção do Hospital Regional do Cariri, que assinou TERMO DE DESISTENCIA TEMPORÁRIA em primeira convocação, abaixo listado, a comparecer se apresentando ao ISGH, munido das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento no período de 03/05/2013 à 09/05/2013, a partir de 08:00 horas, Local: Hospital Regional do Cariri, Rua Catulo da Paixão Cearense s/n – Triangulo Crajubar, em Juazeiro do Norte. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones (88) 3566-3625 / (88) 3566-3627

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) — perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento das vagas em aberto e consequentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no Edital 039/2010 do Processo Seletivo do Hospital Regional do Cariri.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza /CE. 02 de maio de 2013.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.



Grupo de RECONVOCAÇÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO 039/2010

NÍVEL SUPERIOR RECONVOCAÇÃO			
NOME	CARGO	CLASSIF.	SITUAÇÃO
RAFAELA SAMPAIO DA CONCEIÇÃO FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9°	DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF:
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRC (HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.